

**ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**

Rua Mostardeiro, nº 322, Sala 1201 - Bairro Moinhos de vento – Porto Alegre, CEP 90.430-000.

**CNPJ: 44.728.700/0001-72**

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024****Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.
- Relatório dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas em 30/03/2025 no site

<https://www.atfbank.com/>

A Diretoria da **ATF** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

TIAGO GARCIA DE FREITAS:00172417074  
7074  
Digitally signed by  
TIAGO GARCIA DE  
FREITAS:00172417074  
Date: 2025.02.26  
10:42:35 -03'00'

---

Tiago Garcia de Freitas  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3



**TERMO DECLARATÓRIO**

Eu, TIAGO GARCIA DE FREITAS, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

03 de fevereiro de 2025

TIAGO  
GARCIA DE  
FREITAS:001  
72417074

Digitally signed by  
TIAGO GARCIA DE  
FREITAS:00172417  
074  
Date: 2025.02.26  
10:42:59 -03'00'

---

Tiago Garcia de Freitas  
Diretor Responsável



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores interessados: a **ATF Sociedade de Crédito Direto S/A**, em cumprimento às disposições legais submete a V.Sas. as respectivas Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos, para o próximo semestre, manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



**ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.728.700/0001-72**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil)**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
	NE	31/12/2024	31/12/2023		NE	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>2.467</u></b>	<b><u>525</u></b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>1.945</u></b>	<b><u>27</u></b>
Disponibilidades	4	72	39	Depósitos	8	402	8
				Outros Depósitos		402	8
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.a	2.386	0				
Aplicações em Operações Compromissadas		2.386	0	Outras obrigações	9	1.543	19
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5.b	0	485	Cobrança e arrec. de tributos		53	0
Títulos e valores mobiliários		0	485	Fiscais e previdenciárias		81	8
Relações Interfinanceiras	5.c	7	0	Diversas		1409	11
Creditos Vinculados		7	0				
Outros créditos	6	2	1	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10	<b><u>4.161</u></b>	<b><u>3.066</u></b>
Diversos		2	1	Capital Social		4.161	5.500
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>3.639</u></b>	<b><u>2.568</u></b>	Capital		6.000	6.000
Imobilizado	7	52	50	Capital a integralizar		0	-500
Outras Imobilizações de Uso		82	64	Lucros/Prejuízos acumulados		-1.839	-2434
(-) Depreciações Acumuladas		-30	-14				
Intangível	7	3.587	2.518				
Ativos Intangíveis		3.992	2.578				
(-) Amortização Acumuladas		-405	-60				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.106</b>	<b>3.093</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>6.106</b>	<b>3.093</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
**CNPJ 44.728.700/0001-72**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>				
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>				
	<b>NE</b>	<b>01/07 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2023</b>
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>86</b>	<b>96</b>	<b>96</b>
Operações de crédito		1	5	0
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		70	76	96
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		15	15	0
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>86</b>	<b>96</b>	<b>96</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>689</b>	<b>652</b>	<b>-2.030</b>
Receitas de prestação de serviços		2.006	3.113	0
Rendas de tarifas bancárias		240	335	0
Despesas de pessoal		0	0	-18
Outras despesas administrativas		-1.333	-2.440	-1.985
Despesas tributárias		-223	-358	-27
Outras Despesas Operacionais		-1	-2	0
Outras Rendas Operacionais		0	4	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>775</b>	<b>748</b>	<b>-1.934</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b>775</b>	<b>748</b>	<b>-1.934</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>-154</b>	<b>-154</b>	<b>0</b>
Provisão para imposto de renda		-107	-107	0
Provisão para contribuição social		-47	-47	0
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b>621</b>	<b>594</b>	<b>-1.934</b>
Lucro por ação		<b>0,1035</b>	<b>0,0990</b>	<b>(0,3223)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A  
CNPJ 44.728.700/0001-72

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	<b>01/07 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2023</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>621</u></b>	<b><u>594</u></b>	<b><u>-1.934</u></b>
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0	0
Apuração de Resultado			
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>621</u></b>	<b><u>594</u></b>	<b><u>-1.934</u></b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



**ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
CNPJ 44.728.700/0001-72

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado								
Eventos	Capital Social	Capital a integralizar	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Totais
			Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2022</b>	<b>3.500</b>		-	-	-	-	(499)	<b>3.001</b>
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-		-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	2.000	500	-	-	-	-	-	2.500
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		-	-	-	-	(1.935)	(1.935)
4 - Destinações:	-							
- Reserva Legal	-		-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-		-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-		-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-		-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-		-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>5.500</b>	<b>500</b>	-	-	-	-	(2.434)	<b>3.566</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>2.000</b>	<b>500</b>	-	-	-	-	(1.935)	<b>565</b>

Eventos	Capital Social	Capital a integralizar	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Totais
			Legal	Especiais				
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	<b>6.000</b>		-	-	-	-	(2.461)	<b>3.539</b>
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-		-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-		-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		-	-	-	-	622	622
4 - Destinações:	-							
- Reserva Legal	-		-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-		-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-		-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-		-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-		-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2024</b>	<b>6.000</b>		-	-	-	-	(1.839)	<b>4.161</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	-		-	-	-	-	622	<b>622</b>

Eventos	Capital Social	Capital a integralizar	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Totais
			Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	<b>5.500</b>	<b>500</b>	-	-	-	-	(2.434)	<b>3.566</b>
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-		-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	500	(500)	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-		-	-	-	-	595	595
4 - Destinações:	-							
- Reserva Legal	-		-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-		-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-		-	-	-	-	-	-
- Reservas Especiais de Lucro	-		-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-		-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2024</b>	<b>6.000</b>	-	-	-	-	-	(1.839)	<b>4.161</b>
<b>Mutações do Exercício</b>	<b>500</b>	<b>(500)</b>	-	-	-	-	595	<b>595</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**  
CNPJ 44.728.700/0001-72

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	<b>01/07 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2024</b>	<b>01/01 a 31/12/2023</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	621	594	-1.934
1.2 Ajustes por Depreciação/Amortização	200	361	71
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>1.988</b>	<b>2.002</b>	<b>1.297</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Instrumentos Financeiros	0	485	-194
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras	547	-7	1.500
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-1	-1	-2
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	55	126	-7
2.7 Aumento (Redução) Diversos	1.387	1.399	0
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>2.809</b>	<b>2.957</b>	<b>-566</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-459</b>	<b>-1.432</b>	<b>-1.397</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado/Intangível	-459	-1.432	-1.397
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>-408</b>	<b>894</b>	<b>2.000</b>
5.1 Depósitos	-408	394	0
5.4 Capital Social	0	500	2.000
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.942</b>	<b>2.419</b>	<b>37</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>516</b>	<b>39</b>	<b>2</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>2.458</b>	<b>2.458</b>	<b>39</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, constituída em 01 de abril de 2021, uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) em 22 de outubro de 2021.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes pronunciamentos, conforme elencados abaixo:

- CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico;
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 04 – Ativo Intangível;
- CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 24 - Eventos Subsequentes
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado
- CPC 33 – Benefícios a Empregados; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das



demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 03 de fevereiro de 2025, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os



parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**.h) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

**i) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**j) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos



contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Disponibilidades</b>	<b>72</b>	<b>39</b>
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	72	21
Banco Central – Outras Reservas	0	18

#### 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Abaixo composição das aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras;

a) Aplicações Interfinanceiras de liquidez:

	Valores por prazo de vencimentos		31/12/2024	31/12/2023
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>2.386</b>	<b>-</b>	<b>2.386</b>	<b>0</b>
Aplicações em operação Compromissada	2.386	-	2.386	0
Letras Financeiras do Tesouro – Posição bancada	2.386	-	2.386	0

b) Títulos e Valores Mobiliários

	Valores por prazo de vencimentos		31/12/2024	31/12/2023
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
<b>Tít. e Valores Mob. E Inst. Financeiros Deri.</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>485</b>
Cotas de Fundos de Investimentos	0	-	0	485
Bradesco Corporate FIC FI	0	-	0	485



Sendo que em 31 de dezembro de 2023 os títulos e valores mobiliários estão representados por cotas de fundos de investimentos, e estão representados pelo montante de R\$ 485, classificados como “Títulos para Negociação”, conforme abaixo:

<b>Ativo Circulante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Cotas de Fundos de Investimentos</b>			<b>485</b>
Bradesco Corporate FIC FI	355.881,44463	Sem vencimento	485
<b>Total</b>			<b>485</b>

c) Relações Interfinanceiras

	Valores por prazo de vencimentos		31/12/2024	31/12/2023
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
<b>Relações Interfinanceira</b>	<b>7</b>	-	<b>7</b>	<b>0</b>
Créditos Vinculados	7	-	7	0
Banco Central – Depósitos de Moedas	7	-	7	0

## 6. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos diversos é composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Impostos e Contribuições a Recuperar</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2	-
Devedores Diversos	-	1

## 7. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., e taxa de amortização de 20% a.a. para os intangíveis adquiridos. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:



	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>52</b>	<b>50</b>
Equipamentos de Processamento de Dados	82	64
(-) Depreciações Acumuladas	-30	-14
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Intangível</b>	<b>3.587</b>	<b>2.518</b>
Ativos Intangíveis Adquiridos	3.992	2.578
(-) Amortização Acumuladas	-405	-60

## 8. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos:

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Outros Depósitos</b>	<b>402</b>	<b>8</b>
Conta de Pagamento Pré-Paga	402	8

## 9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>1543</b>	<b>19</b>
Fiscais e Previdenciárias	53	8
Cobrança e Arrec. Tributos e Assemelhados	81	0
Credores Diversos País	1409	11



## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Valores em reais

### Capital Social

O capital social, é de R\$ 6.000.000,00 (R\$ 6.000.000,00 em 31 de dezembro de 2024), dividido por 6.000.000,00 (6.000.000,00 em 31 de dezembro de 2024) de ações totalmente subscrito e integralizado.

### Lucros ou Prejuízos do Exercício

Com o resultado positivo de 2024 de R\$ 621.302,70, a instituição permanece com um prejuízo de R\$ 1.839.258,83.

## 11. GERENCIAMENTO DE RISCO

### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;



### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** Feita internamente.

## **12. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.



Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

### 13. IMPACTO RESOLUÇÃO 352

A instituição apresentou impacto nulo em seu patrimônio líquido projetado dado que seus ativos possuem baixo risco de provisionamento, tendo em vista que sua carteira de crédito permaneceu zerada na virada do exercício.

### 14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da ATF SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em 03 de fevereiro 2025.

TIAGO GARCIA DE  
FREITAS:00172  
417074

Digitally signed by  
TIAGO GARCIA DE  
FREITAS:00172417074  
Date: 2025.02.26  
10:43:23 -03'00'

---

Tiago Garcia de Freitas  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3





AUDITORES  
INDEPENDENTES

HÁ MAIS DE 48 ANOS AUDITANDO COM EXCELENÇA E CREDIBILIDADE

RELATÓRIO DO AUDITOR  
INDEPENDENTE SOBRE  
AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS

ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A

31 de dezembro de 2024



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Conselheiros e Acionistas da  
**ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**  
Porto Alegre - RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ATF CREDIT SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



AUDITORES  
INDEPENDENTES

Desde 1976

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

**VGA AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9**

**GUILHERME  
LUIS  
SILVA:812467499  
04**

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIS  
SILVA:81246749904  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=80672587000114,  
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB,  
CN=GUILHERME LUIS SILVA:81246749904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.02.26 16:46:29-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Guilherme Luis Silva**  
**Contador CRC/SC 19.408/O-2**



# AUDITORES INDEPENDENTES

HÁ MAIS DE 48 ANOS AUDITANDO COM EXCELÊNCIA E CREDIBILIDADE